

=LEI Nº 830, em 26 de março de 1 973=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

1º - Fica o Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional - até a importância de Cr\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e - cinquenta cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orç -  
çamento vigente:

3.2.0.0.83 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.5.0.81 - PREVIDENCIA SOCIAL..... Cr\$ 6.850,00

2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, na mesma importân -  
cia:

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

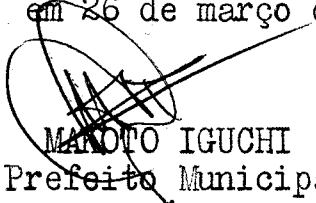
4.1.1.0.00 - OBRAS PUBLICAS..... Cr\$ 2.000,00

4.1.4.0.00 - MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$ 4.850,00

TOTAL..... Cr\$ 6.850,00

3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga -  
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON -  
CELOS, em 26 de março de 1 973.

  
MANOEL IGUCHI  
Prefeito Municipal

Trada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais  
licada na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
Diretor do Departamento de Administração